



Ministério da Educação
Universidade Federal de Lavras
Conselho de Graduação

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 19, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre as normas que estabelecem procedimentos para correção de nota e conceitos em diários de classe dos cursos de graduação da Universidade Federal de Lavras.

O CONSELHO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião do dia 16/03/2021, resolve:

Art. 1º A correção de nota e conceitos no diário de classe deverá ser realizada até a terceira semana do semestre letivo subsequente, mediante envio de solicitação à Secretaria Integrada (SI) do curso de graduação. *(Redação dada pela Resolução CONGRAD nº 104/2022)*

Parágrafo único. O prazo não se aplica aos casos em que a correção citada no **caput** seja motivada pelo enquadramento do estudante em regime especial previsto na regulamentação do ensino de graduação.

Art. 2º A solicitação deverá ser enviada pelo Departamento, em formulário específico, por meio do SIPAC ou sistema que venha a substituí-lo, como um Processo.

§1º O formulário específico está disponibilizado na página da DRCA e deverá ser totalmente preenchido por digitação.

§2º É obrigatória a inserção, no SIPAC, como “SERVIDORES ASSINANTES”, dos dados da chefia do departamento e do docente responsável pela oferta. Caso o docente esteja impossibilitado, por motivo de afastamentos oficiais, o chefe do departamento ou a direção da Unidade Acadêmica, poderão ser os únicos assinantes no processo. *(Redação dada pela Resolução CONGRAD nº 104/2022)*

§3º A solicitação será processada pela SI e inserida no registro acadêmico do estudante em até 5 (cinco) dias úteis. *(Redação dada pela Resolução CONGRAD nº 104/2022)*

Art. 3º Casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da Unidade Acadêmica, ou servidor por ele designado.

Art. 4º Fica revogada a Portaria Prograd nº 271, de 05 de agosto de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONEI XIMENES MARTINS
Presidente do Conselho de Graduação